



Ferraz de Vasconcelos
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.002, de 29 de abril de 2008.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 19/2008 – Coordenadoria de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos do bem adquirido através do Ato de Mesa nº 0189/2008, que será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, do item abaixo discriminado:

✓ Veículo Volkswagen Gol 1000, placa BPY 8956, ano/modelo 1996, cor Bege, combustível gasolina, chassi 9BWZZZ30ZTP030846, Renavam 652838405.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de abril de 2008.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

Maria Lucia Fonseca Soares de Barros
MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO